



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Responsável pelo Placard



O Prefeito do Município de Corumbáiba – GO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a realização da sessão de julgamento das propostas;

Considerando que os preços apresentados pela empresa vencedora mostraram-se perfeitamente exequíveis;

Considerando a inexistência de recursos;

Considerando que a Procuradoria Jurídica deste Município manifestou-se pela legalidade formal do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo administrativo licitatório nº. 000135/2019, referente ao pregão presencial nº 16/2019, cujo objeto consiste no registro de preços para a aquisição de artefatos de cimento pré-fabricados, para a recuperação/manutenção das estradas vicinais do Município, das áreas urbanas que se encontram em risco, bem como para instalação e manutenção de Praças e Vias Urbanas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte e Ação Urbana, pelo período de 12 (doze) meses;

II - ADJUDICAR os itens 1/3 em favor da empresa **CONCRECAT PREMOLDADOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.395.286/0001-30, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), por apresentar os menores preços;

III - ADJUDICAR os itens 1/4, 1/7, 1/8 e 1/9 em favor da empresa **JC DOS SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.365.432/0001-39, no valor total de R\$ 468.737,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais), por apresentar os menores preços;

IV - ADJUDICAR os itens 1/1, 1/2, 1/5 e 1/6 em favor da empresa **RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.309.963/0001-53, no valor total de R\$ 104.270,00 (cento e quatro mil duzentos e setenta reais), por apresentar os menores preços;

V – DETERMINAR que as adjudicatárias sejam convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços.

VI – PUBLIQUE-SE o presente termo na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

Gabinete do Prefeito de Corumbáiba – GO, aos 29 de abril de 2019.


Wisner Araújo de Almeida
Prefeito